

**MUNICÍPIO DA MURTOSA****Aviso (extrato) n.º 23811/2022**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de cargos dirigentes de 3.º e 4.º graus.

Abertura de procedimentos concursais de recrutamento e seleção de cargos dirigentes de 3.º e 4.º graus

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, e bem assim no respeito pelos demais atos, mais adiante indicados, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal da Murtosa de 06 de outubro de 2022, encontram-se abertos os seguintes Procedimentos Concurais de Recrutamento e Seleção, com vista ao provimento, em regime de comissão de serviço, de cargos de direção intermédia previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal da Murtosa, pelo prazo de 10 dias úteis, contados estes, a partir da data de publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), cujas competências constam da estrutura orgânica dos serviços deste Município:

1 — Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Unidade Orgânica Flexível — Unidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Aprovisionamento;

2 — Cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau de Unidade Orgânica Flexível — Unidade de Planeamento, Ordenamento, Gestão urbanística e Fiscalização;

3 — Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau de Unidade Orgânica Flexível — Serviço de Educação.

A composição dos respetivos Júris foi aprovada em Assembleia Municipal, na sessão de 24 de junho de 2022, sob propostas da Câmara Municipal, presentes na reunião de 02 de junho de 2022.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal da Murtosa, www.cm-murtosa.pt.

As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis a contar da data de publicitação na BEP (www.bep.gov.pt), que ocorrerá até ao 3.º dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Na tramitação destes Procedimentos Concurais serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, será publicitado em jornal de expansão nacional aviso de abertura de procedimento concursal de recrutamento de cargos dirigentes.

6 de dezembro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Manuel dos Santos Baptista*.

315947098